

COMUNICADO N.º 7/2024 - DAE-SRQ/DRG/SRQ/IFSP

Assunto: Comunicado da Direção-Geral do campus São Roque do IFSP à comunidade com relação à greve a partir de 08/04/2024

Durante assembleia do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Sindical São Paulo (SINASEFE-SP) realizada no dia 03/abril/2024, foi deflagrada greve por tempo indeterminado a partir de 08/04/2024 no campus São Roque do IFSP, a exemplo do que vem ocorrendo em outros *campi* da instituição. Esta deliberação, no entanto, não ocorre de forma isolada, uma vez que o movimento grevista tem ganhado força em âmbito nacional com a adesão de mais de 200 instituições federais de ensino.

A Direção-Geral do campus São Roque respeita o direito constitucional de greve dos docentes e técnicos-administrativos e reconhece a legitimidade de suas reivindicações, assim como o direito individual de cada um em decidir aderir ou não ao movimento. Sendo assim, cada docente informará às turmas sobre sua adesão ou não à greve.

Diante deste contexto, a Direção-Geral informa que o calendário acadêmico será mantido, devendo ocorrer a reposição ao fim da greve, de acordo com o Termo de Acordo de Greve, assinado pelo SINASEFE e pela reitoria do IFSP. No entanto, frente à incerteza do período de duração da greve, o calendário acadêmico poderá ser suspenso, conforme nova avaliação do cenário e diálogo com a comunidade.

Durante esse período de greve, não haverá da maneira usual, o fornecimento de lanches e refeições no restaurante estudantil, haja vista a imprevisibilidade do dimensionamento de refeições a serem efetivamente ofertadas. É recomendável que os discentes que vierem ao campus, tragam seus lanches e refeições.

Estamos cientes da necessidade de diálogo constante e de entendimento do contexto, para formação de um pensamento crítico a respeito da realidade que nos cerca. A educação integral é a nossa missão enquanto formadores.

Em reunião da equipe diretiva com representantes do SINASEFE ficou acordado que são consideradas atividades essenciais, que serão mantidas nesse período:

Folha de pagamento e lançamentos com impacto financeiro, contratação de substitutos, nomeações; Atividades de pagamentos em geral; conformidade de gestão e contábil, escrituração fiscal, Fiscalizações de contrato; Processos de aquisição/contratação que envolvam recursos extra orçamentários ou natureza essencial, execução financeira e orçamentária; Manutenção, recebimento, entrada e cadastro de materiais; Auxílios, pagamento das bolsas em andamento e Programa de Auxílio Permanência; Estágios e questões relacionadas ao seguro dos estudantes; Infraestrutura de Internet, processamento de dados ligados a serviços essenciais, telecomunicações, atendimento a chamados para garantir serviços essenciais; Projetos de ensino, pesquisa e extensão; Comissões de elaboração de projetos pedagógicos de curso previstos para iniciar em 2025; Emissão de documentos acadêmicos que tenham caráter de urgência e atendimento parcial à comunidade.

Solicitamos a compreensão da comunidade acadêmica e externa diante desta situação, pois parte das atividades não será desempenhada normalmente, não havendo atendimento imediato às demandas. Novos comunicados serão emitidos pela Direção-Geral do campus, conforme o desenvolvimento deste processo.

Atenciosamente,

Anna Carolina Salgado Jardim

Diretora-Geral em Exercício

IFSP - campus São Roque

Campus São Roque/SP, 5 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anna Carolina Salgado Jardim, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SRQ**, em 05/04/2024 12:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730645

Código de Autenticação: a65e08d54d



COMUNICADO N.º 7/2024 - DAE-SRQ/DRG/SRQ/IFSP